COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N. 63/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ (PMT)

INTERESSADO: ELIAS PISKE

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (24/11/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, e n. 1.110, de 22 de setembro de 2022, para análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento do supracitado interessado no Credenciamento n. 63/2022 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Intimado o interessado para apresentar a documentação que ensejou sua inabilitação, nos termos do item 6.1.2.1 do Edital, foi apresentada a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial cadastrados no sistema eproc.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela **HABILITAÇÃO** do interessado ELIAS PISKE neste procedimento de Inexigibilidade por Credenciamento, no que toca aos itens 01 e 02, conforme Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

LUÍS EDUARDO PEIXE Presidente	ANA OTÍLIA PAMPLONA Membro	THOMAZ H. N. CAMPREGHER Membro